



PROCESSO nº 01-047.876/23-70

IJ: 01.2024.2700.0007

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato DJ 001/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI e CETUS CONSTRUTORA LTDA**, com o objetivo de readequir a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readequa-se a Planilha do Contrato DJ 001/2024, oriundo da Licitação SMOBI nº 26.067/2023 - CC, que tem por objeto obra de reforma e revitalização da Praça Governador Israel Pinheiro (Praça do Papa), com acréscimo de quantitativos de 4,71% do valor inicial do contrato, representando um montante de R\$ 523.440,23 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos) e um decréscimo de quantitativos de 4,71% do valor inicial do contrato representando um montante de R\$ 523.440,23 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), a preços de abril de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não há despesas orçamentárias decorrentes deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

A Planilha Contratual (às fls. 1612-1615), a Memória de Cálculo (às fls. 1616/1617), o Cronograma Físico-Financeiro (à fl.1658v), anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO

O aditivo justifica-se visto que após o início das atividades, verificou-se a necessidade de adequação da planilha contratual nos itens 02.10.03 (decréscimo), 02.11.04 (inclusão), 02.28.04 (acréscimo), 02.28.50 (exclusão), 02.28.92 (inclusão), 02.31.11 (exclusão), 02.31.17 (inclusão), 03.13.50 (exclusão), 03.13.92 (inclusão), 06.04.50 (inclusão), 06.04.51 (inclusão), 06.13.50 (inclusão), 21.30.50 (decréscimo) conforme justificativa técnica constante nos ofícios **DPOD-SD/DJUR-SD n.º 115/2024**, datado de 8 de abril de 2024, (às fls.1598-1601), **DPOD-SD/DPCT-SD n.º142/2024**, datado de 18 de junho de 2024 e **DPOD-SD/DPCT-SD n.º149/2024**, datado de 17 de julho de 2024 (fls. 1672/1675) que integram a **Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com ou sem Valor nº 1 de 22/04/2024** (fl.1597/1676).

Handwritten signature

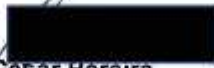





Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato original, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.


Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


Kely Cristina Santos Venier
Chefe de Departamento de Licitações
50.002376-2/001/2024


CETUS CONSTRUTORA LTDA

Nome: **TALIS EMANUEL VERRISSIMO PEREIRA ARAUJO**
CPF: 

